

EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
INCT InovaLigno – Ciclo I (2026)

O Comitê Gestor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia InovaLigno torna público o presente Edital para seleção de estudantes e pesquisadores vinculados ao INCT InovaLigno interessados em obter apoio financeiro para participação em eventos científicos e tecnológicos nacionais ou internacionais.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo apoiar a participação de membros do INCT InovaLigno em eventos científicos e tecnológicos, visando:

- Divulgação dos resultados gerados no âmbito do INCT;
- Fortalecimento da identidade institucional do INCT InovaLigno;
- Ampliação da visibilidade nacional e internacional da rede;
- Formação e capacitação de recursos humanos;
- Estímulo à integração entre instituições participantes.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Serão disponibilizados recursos para custeio de passagens e/ou diárias destinados à participação em eventos científicos durante o período de vigência deste edital, a saber:

- 1) VII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CBCTEM) – 23 a 25 de setembro de 2026 em Viçosa, MG
- 2) XIX Latin American Symposium on Polymers (SLAP) – 19 a 23 de outubro de 2026 em Salvador, BA.
- 3) B-MRS Meeting (SBPMat) – 27 de setembro a 01 de outubro de 2026 em Curitiba, PR.

O valor máximo por participante será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), condicionado à disponibilidade orçamentária.

A quantidade de contemplados por evento será definida pelo Comitê Gestor, estimando-se o atendimento de até 10 participantes por evento.

Financiadoras



Apoio



Os recursos poderão ser utilizados para:

- Passagens aéreas ou terrestres;
- Hospedagem;
- Diárias;
- Taxas de inscrição.

Não serão financiadas despesas de caráter pessoal.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Poderão participar:

- Estudantes de graduação;
- Estudantes de pós-graduação;
- Pós-doutorandos;
- Pesquisadores vinculados ao INCT InovaLigno.

No momento da inscrição o candidato deverá:

- Possuir cadastro ativo no INCT InovaLigno;
- Apresentar trabalho científico, tecnológico ou de inovação relacionado às atividades do INCT;
- Estar vinculado a pelo menos um dos Work Packages (WPs) do INCT InovaLigno;
- Comprometer-se a divulgar institucionalmente o INCT InovaLigno durante o evento.

4. OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

Os participantes contemplados deverão:

- I. Inserir obrigatoriamente o nome e logomarca do INCT InovaLigno em pôsteres, apresentações orais, resumos, banners e demais materiais apresentados;
- II. Reconhecer o apoio do INCT InovaLigno nos agradecimentos do trabalho;
- III. Utilizar o modelo de apresentação institucional disponibilizado pelo Comitê Gestor quando aplicável;
- IV. Encaminhar relatório simplificado de participação em até 15 dias após o término do evento;
- V. Autorizar a utilização de fotografias, registros e materiais produzidos para divulgação institucional do INCT.

Financiadoras



Apoio



5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar:

- Formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/vebbTCxV3QXyQE6T7>
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de submissão ou aceite do trabalho contendo os autores e o(a) apresentador(a);
- Resumo do trabalho submetido;
- Carta de anuência do(a) orientador(a) ou supervisor(a) (quando aplicável);
- Justificativa da relevância da participação para o INCT (máximo de uma página).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas considerando:

Critério	Pontuação Máxima
Aderência do trabalho aos objetivos do INCT	30
Qualidade técnico-científica do trabalho	20
Potencial de divulgação e visibilidade para o INCT	30
Integração entre instituições participantes do INCT	20

Pontuação máxima: 100 pontos.

Serão priorizados:

- Trabalhos aceitos para apresentação oral;
- Trabalhos desenvolvidos em cooperação entre diferentes ICTs do INCT;
- Estudantes de graduação e jovens pesquisadores;

Crítérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação no critério "Potencial de divulgação e visibilidade para o INCT";
- Maior pontuação no critério "Integração entre instituições participantes do INCT";
- Apresentação na modalidade oral;
- Participação de autores vinculados a mais de uma ICT integrante do INCT;
- Candidato(a) que não tenha sido contemplado anteriormente em editais de do INCT InovaLigno;
- Maior tempo restante para conclusão do curso ou vínculo acadêmico, priorizando a formação de

recursos humanos.

Financiadoras



Apoio



7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os auxílios concedidos contribuam para:

- Divulgação dos resultados científicos e tecnológicos do INCT;
- Formação de recursos humanos qualificados;
- Ampliação da rede de colaboração científica;
- Fortalecimento da marca institucional do INCT InovaLigno;
- Prospecção de novas parcerias nacionais e internacionais.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital	24/06/2026
Inscrições	Fluxo contínuo (ou até o limite orçamentário)
Avaliação	Até 15 dias após submissão
Divulgação dos resultados	Fluxo contínuo
Liberação dos recursos	Conforme disponibilidade financeira

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESSARCIMENTO

Os recursos concedidos no âmbito deste edital serão operacionalizados preferencialmente por meio de ressarcimento de despesas efetivamente realizadas pelo participante contemplado.

Para fins de prestação de contas, deverão ser encaminhados ao INCT InovaLigno e/ou à Fundação de Apoio responsável, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o término do evento:

I. Relatório simplificado de participação, contendo:

- identificação do participante;
- nome e local do evento;
- período de realização;
- modalidade de apresentação (oral, pôster ou outra);
- principais resultados e contatos institucionais obtidos;
- registro fotográfico da participação;
- Formulário Anexo I preenchido e assinado.

Financiadoras



Apoio



II. Documentação comprobatória das despesas, quando aplicável:

- notas fiscais de hospedagem;
- comprovantes de pagamento de inscrição;
- bilhetes de embarque (*boarding pass*);
- comprovantes de passagens terrestres;
- recibos ou demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente.

III. Comprovante de participação no evento, emitido pela organização do evento.

Valores Reembolsáveis

Serão passíveis de ressarcimento exclusivamente despesas previamente aprovadas no resultado do edital, limitadas ao valor concedido ao participante.

Não serão reembolsadas despesas relativas a:

- alimentação não vinculada ao sistema oficial de diárias;
- despesas pessoais;
- multas, juros ou taxas decorrentes de alterações de passagens;
- despesas realizadas fora do período autorizado.

Descumprimento

A ausência de prestação de contas, a apresentação de documentos inconsistentes ou a utilização dos recursos em desacordo com os objetivos deste edital poderá implicar:

- devolução integral ou parcial dos recursos;
- impedimento de participação em futuros editais internos do INCT InovaLigno;
- demais providências administrativas cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária do INCT InovaLigno. Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê Gestor.

24 de junho de 2026

COMITÊ GESTOR
INCT InovaLigno

Financiadoras



Apoio



ANEXO I

Formulário simplificado de prestação de contas

Nome do participante
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Evento
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Cidade/País
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Valor aprovado
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Valor executado
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Tabela das despesas
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Declaração de veracidade
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>
Assinatura
<i>Insira as informações solicitadas acima neste espaço.</i>

Financiadoras



Apoio

